

**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO  
APROVADOS NA ANÁLISE CURRICULAR**

**CARGO/FUNÇÃO: VIGIA  
LOTAÇÃO: SESC PIRENÓPOLIS  
DESCRIPTIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 035/2022  
PRAZO DETERMINADO**

Os candidatos relacionados a seguir foram aprovados na etapa de Análise Curricular e estão convocados para a etapa de **Entrevista Comportamental/Técnica**. Para realização de tal etapa, os candidatos deverão comparecer, no dia e horário indica abaixo, à unidade Sesc Pirenópolis no endereço: **Rua dos Pireneus, nº. 45, Centro, Pirenópolis – GO.**

**Importante:**

Os candidatos deverão enviar para o e-mail [recrutamentoeselecao@sescgo.com.br](mailto:recrutamentoeselecao@sescgo.com.br), ou levar pessoalmente até o dia da Entrevista Comportamental/Técnica as cópias dos comprovantes de escolaridade, e se houver, laudo médico (Pessoa com Deficiência), de acordo com a exigência do cargo conforme exposto no item 6.9 do Descritivo de Processo Seletivo. **Informar no Campo Assunto: Descritivo 035/2022 – [Nome do candidato].**

**O Resultado desta etapa será no dia 24/06/2022 a partir das 10:00h.**

CLASSIFICADOS (ORDEM ALFABÉTICA)		DATA	HORÁRIO
1.	Alexandre Ferreira da Silva	22/06/2022	08:30
2.	André de Assis Nascimento		08:50
3.	Aparecida Oliveira Santos		09:10
4.	Ednaldo Ribeiro dos Santos		09:30
5.	Genaro Soares de Freitas Filho		09:50
6.	Geraldo Donizete da Fonseca		10:10
7.	Gilson Pereira da Silva		10:30
8.	Hebert James Silva		10:50
9.	João Correa de Melo Neto		11:10
10.	Luciano da Mota Bastos		11:30
11.	Marcos Paulo Siqueira de Oliveira		11:50
12.	Pedro Martins Costa		14:00
13.	Régio Alves de Oliveira		14:20
14.	Ribamar Joaquim Dutra		14:40
15.	Robson Norberto		15:00
16.	Rosemeire Rubia da Cruz		15:20
17.	Rosemilto Rodrigues de França		15:40
18.	Thiago Martins Ribeiro de Souza		16:00
19.	Valmir Pereira de Sousa		16:20
20.	Vitor Alexandre Queiroz Ferreira		16:40
21.	Wanderson Ferreira Alves Glória		17:00

**Acompanhar as demais datas a cada resultado publicado no site.**

E reiteramos os itens 6.2 do Descritivo de Processo Seletivo:

6.2. A ordem das etapas do Processo Seletivo, o cronograma de datas e horários, poderão ser alterados pela Instituição, bem como a exclusão ou inclusão de uma ou mais etapas, em função do número de candidatos classificados.